



SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Álvaro Alvim, 33/37 – Salas 811/812/814 – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20031-010 / Tel: (21) 2524-5128 / 4956
CNPJ: 40.320.061/0001-50 – AESB: 2400.002988/92 (Publicação no D.O.U. de 15/07/1992)
www.sinsafispro.org.br / sinsafispro@sinsafispro.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores das Autarquias de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas no Estado do Rio de Janeiro (SINSAFISPRO-RJ), entidade representativa dos trabalhadores em Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas, com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 40.320.061/0001-50, e com sede na Rua Álvaro Alvim, 33/37 - Salas 811, 812 e 814 – Centro - Rio de Janeiro - RJ, vem, pelo presente Edital de Convocação, nos termos previstos no Estatuto Social da entidade, convocar os sindicalizados e não sindicalizados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na sede do Sindicato, **no dia 08 de outubro de 2018, às 18h15min**, em 1ª. convocação, com a presença de no mínimo 10% do total de filiados, e em 2ª. convocação, às 18h30min, com a presença de no mínimo 5% do total de filiados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1) Eleição dos Delegados de Base do SINSAFISPRO-RJ que irão participar do **X CONASERA – Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional – 2019**, a realizar-se no período de 12 a 14/03/2019, na Cidade de Maceió - AL.

Para fins de participação na AGE do próximo dia 08/10/2018, os filiados e os não filiados deverão comprovar o vínculo com a categoria dos servidores em Conselhos, Ordens e Entidades Coligadas sediadas na jurisdição do SINSAFISPRO-RJ da seguinte forma: 1) Filiados ao SINSAFISPRO-RJ ou com processo de reintegração: apresentação do original de documento oficial de identificação civil, com validade em todo o território nacional. 2) Não filiados ao SINSAFISPRO-RJ: apresentação, obrigatoriamente, do original da CTPS e do original de documento oficial de identificação civil, com validade em todo o território nacional.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ WALTER ALVES JÚNIOR
Presidente